**ANEXO X - Modelo de Declaração de Compatibilidade para obtenção de Manifestação Técnica Ambiental do Município de São Paulo.**

Eu, \_\_(nome e CPF do responsável legal)\_\_ declaro, sob as penas da lei e de responsabilização administrativa, civil e penal¹ que o uso pretendido, o projeto construtivo, as plantas, estudos ambientais e outros documentos juntadas ao presente Processo Administrativo autuado na Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA são cópias atualizadas e fiéis àquelas sob análise na Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB por meio do Processo/Solicitação de (SD) nº (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_). Declaro ainda que caso haja alteração no pleito e/ou nos documentos apresentados, estes serão imediatamente juntados com as devidas alterações no referido processo administrativo da SVMA.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Responsável Legal

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_¹ O artigo 69­A da [Lei n° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9605.htm) (Lei de Crimes Ambientais) estabelece: “Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.§ 1º Se o crime é culposo: Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa”.